



ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO DE 1º. OFÍCIO - SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
Rua Manoel Rodrigues de Oliveira, 239. Esperança-PB.
CEP: 58.135-000. Fone: (83) 99953-7502.

Celita Pê Ataíde Alves, Oficial do
Cartório de Registro de Imóveis da
Comarca de Esperança, Estado da Paraíba,
em virtude da lei, etc...

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DE REGISTRO DE IMÓVEIS

CERTIFICO a requerimento verbal de pessoa interessada que, revendo em meu Serviço Registral de Imóveis, desta Comarca de Esperança - PB, os **LIVROS DE REGISTROS GERAIS**, em meu Serviço Registral, deles constatei que no **LIVRO 2 - FICHA 1 - MATRÍCULA 5500 – CONSTA A MATRICULA E DEMAIS ATOS DO SEGUINTE TEÔR: Um lote de terreno, nº 02, da quadra E, do Loteamento Umburanas II, desta cidade, com as seguintes características: limita-se ao norte com a área do Sr. Matias Grangeiro, tendo este limite e extensão de 20,00 m, limita-se ao sul com os lotes 05, 6 e 7, tendo a extensão de 20,00 m; limita-se ao leste com a Rua 03, tendo este a extensão de 10,00 m, limita-se ao oeste com o lote nº 01, tendo este a extensão de 10,00 m, limita-se ao oeste com o lote nº 01, tendo este a extensão de 10,00 m, em uma área de 200,00 m². Proprietária: CLOTILDES BATISTA ALVES, brasileira, viúva, aposentada, portadora Identidade nº 370.427-SSP-PB, CPF nº 399.887.754-15, residente e domiciliada na Rua Teotônio Tertuliano Costa, nesta cidade, adquirido em virtude de herança por falecimento de João Batista Alves, conforme Formal de Partilha registrada às fls. 69, do livro 2-AA, sob nº R-1-4.595, em 11 de outubro de 1999, em virtude de Loteamento registrado às fls. 69, do livro 2-AA, sob nº R-8-4.959, em 29 de março de 2001 e ainda em virtude de Divisão de Loteamento, conforme Escritura Pública de Divisão de Loteamento, registrada às fls. 113v, do livro 2-AA, sob nº R-9-4.959, em 09 de janeiro de 2001, no Registro de Imóveis local. O referido é verdade, dou fé. Esperança, 20 de agosto de 2004. Paula Danielle Belarmino da Silva Henriques - Escrevente.**

R:1. MATRÍCULA 5.500 – Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nas notas deste Cartório, às fls. 21, do livro 168, em 05 de julho de 2004. O imóvel constante da presente matrícula foi adquirido pelo Sr. **NOBSON PEDRO DE ALMEIDA**, brasileiro, casado, empresário, portador da Identidade nº 962.713-SSP-PB, CIC nº 511.576.084-34, residente e domiciliado nesta cidade, por compra feita a Sra. Clotildes Batista Alves, brasileira, viúva, aposentada, portadora da Identidade nº 370.427-SSP-PB, CPF nº 399.887.754-15, residente e domiciliada na Rua Teotônio Tertuliano Costa, nesta cidade, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais). Não havendo condições. O referido é verdade, dou fé. Esperança, 20 de agosto de 2004. **Paula Danielle Belarmino da Silva Henriques - Escrevente.**

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

AV:2. MATRÍCULA 5.500 – Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento feito em 25 de novembro de 2004, pelo Sr. Nobson Pedro de Almeida, brasileiro, casado, empresário, portador da Identidade nº 962.713-SSP-PB, CPF nº 511.576.084-34, residente e domiciliado nesta cidade, que apresentou Alvará de Construção nº 020/2004, datado de 10 de setembro de 2004; Habite-se nº 030/2004, datada de 18 de novembro de 2004 e CND do INSS sob nº 004042004-13001130, CEI: 33.990.00868/64, datado de 10 de novembro de 2004, para constar a edificação de uma casa construída de tijolos e coberta de telhas e gesso, piso em cerâmica, situada à Rua José Ataíde da Silva, nº 213, nesta cidade, com os seguintes compartimentos internos: três quartos, hall, sala de estar/jantar, W.C Social, cozinha e dispensa, murada com quintal correspondente, edificada em terreno próprio, com uma área total de 200,00 m² e área construída de 64,00 m² (sessenta e quatro metros quadrados), que gastou na referida construção a importância de R\$ 10.000,00 (dez mil reais). Não havendo condições. O referido é verdade, dou fé. Esperança, 25 de novembro de 2004. **Paula Danielle Belarmino da Silva Henriques - Escrevente.**

R:3. MATRÍCULA 5.500 – Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária, datado de 25 de abril de 2005. O imóvel constante da presente matrícula e do Av-2, foi adquirido pelo Sr. **JOSÉ ANTONIO FERREIRA**, brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, nascido em 07/03/1965, marmorista, portador da Carteira de Identidade nº 2245224, expedida por SSP-PB, em 06-12-1995, CPF nº 490.973.934-34 e sua esposa Maria das Graças Rodrigues, brasileira, nascida em 30/12/1962, portadora da Carteira de Identidade nº 1155683, expedida por SSP-PB, em 25/07/1985, CPF nº 507.286.604-15, residentes e domiciliados à Rua José de Ataíde, Centro, Esperança-PB, por compra feita ao Sr. Nobson Pedro de Almeida, brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, nascido em 19/02/1967, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 962713, expedida por SSP-PB, em 23/11/1982, CPF nº 511.576.084-34 e sua esposa Edneusa Delgado de Almeida, brasileira, portadora do CPF nº 511.575.194-15, residentes e domiciliados na Rodovia BR-104, Centro, Esperança-PB, por financiamento concedida pela Caixa Econômica Federal, agência desta cidade, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), sendo R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), pagos com recursos próprios; R\$ 2.250,18 (dois mil duzentos e cinquenta reais e dezoito centavos), recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto, e R\$ 12.749,82 (doze mil setecentos e quarenta e nove reais e oitenta e dois centavos) parte financiada pela credora, denominada Caixa Econômica Federal, agência desta cidade. Havendo condições. O referido é verdade, dou fé. Esperança, 28 de abril de 2005. **Paula Danielle Belarmino da Silva Henriques - Escrevente.**

AV: 4. MATRÍCULA 5500, CNM: 069146.2.0005500-76 – Esperança, 08/07/2026. Protocolo nº 30338, datado de 08/07/2026. CONSOLIDAÇÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Nos termos do Requerimento feito pela Gerente de Centralizadora S.E – CESAV- CN Suporte à Adimplência/FL, de Florianópolis, datado de 09 de junho de 2026, assinado através do assinador.registroidmoveis.org.br, com certificado digital ICP-BRASIL, pelo Sr. Milton Fontana (CPF 575.672.049-91), sob código de validação: YPQQA-M2R55-BN7WW-GKUQN, em nome da Caixa Econômica Federal - na qualidade de credora fiduciária, relativa ao Contrato de financiamento Imobiliário com

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Alienação Fiduciária em Garantia **contrato nº 816680000407**, nos termos do § 7º, Art. 26, da Lei 9.514/97, acompanhado das intimações de purga, tendo em vista os devedores, devidamente intimados, não compareceram para purgar a mora no prazo legal, como também recolhimento de ITBI e demais documentos, procedo esta averbação, para constar que realizado o procedimento disciplinado no artigo 26, da Lei Federal nº 9.514/97, em face dos devedores fiduciantes: **JOSÉ ANTONIO FERREIRA – CPF: 490.973.934-34 e MARIA DAS GRAÇAS RODRIGUES – CPF nº 507.286.604-15**, sem que houvesse purgação da mora, **FICA CONSOLIDADA A PROPRIEDADE DO IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA**, em favor da credora fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente nesta data, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes ¾, em Brasília-DF, **CNPJ/MF 00.360.305/0001-04**, o qual deverá promover leilões públicos disciplinados no art. 27, da Lei Federal 9.514/97, **valor da consolidação é de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)**, com base no valor da garantia. Foi apresentado o recolhimento do ITBI no valor de R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais), referente a 2% do valor da consolidação, expedido pela Prefeitura Municipal de Esperança-PB, guia de informação nº 00000414, pago em 13.05.2026. Cobrada as taxas FEPJ no valor de R\$ 73,60, MP no valor de R\$ 6,40, FARPEN no valor de R\$ 83,09, ISS no valor de R\$ 14,40, sendo os Emolumentos R\$ 400,00. Selo Digital: **ASV22037-CE6L**. O referido é verdade, dou fé. Esperança(PB), 08 de julho de 2026. **Paula Danielle Belarmino da Silva Henriques, Substituta.**

Certifico, nos termos do art. 19 § 1º da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, que a presente cópia é reprodução fiel da matrícula nº 5500 a que se refere. É o que tenho a certificar, pelo que dou fé. Validade de 30 dias, conforme Decreto nº 93.240, de 9 de Setembro de 1986. Esperança - PB, 11 de Agosto de 2026.

Esperança - PB, 11 de Agosto de 2026.

Celita Pê Ataíde Alves
Oficial

Cobrada as Taxas FEPJ no valor de R\$13,06, MP no valor de R\$1,14, FARPEN no valor de R\$ 3,45, ISS no valor de R\$ 2,56, sendo os Emolumentos R\$ 70,98. Selo Digital: **ATE27533-2Y1P**. Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>



Selo Digital

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: MR3BW-CSUJV-YAWUF-73JM6

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Celita Pe Ataide Alves (CPF ***.129.594-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/MR3BW-CSUJV-YAWUF-73JM6>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>